



# MARRETA

**LIGA  
OPERÁRIA**

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FTICMMG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - [www.sticbh.org.br](http://www.sticbh.org.br) / [twitter.com/sticbh](https://twitter.com/sticbh)  
Sub-sede Barreiro: Rua Alcindo Vieira, 542 - Tel: (31) 3384.5552 - BH - Sub-sede Nova Lima: Rua Travessa Piauí, 33 - Matadouro - Tel: (31) 3542.6229

19/03/2012

## Vem aí as eleições para a direção do Sindicato

### Inscrição de chapas do dia 19 à 23 de março

As eleições para renovação da diretoria do nosso Sindicato ocorrem nos próximos dias 9 a 12 de abril. O período de inscrição de chapas é do dia 19 à 23 de março. Todos os trabalhadores sócios do Sindicato, com mais de seis meses de associação, tem o direito de inscrever chapa para concorrer as eleições, no período acima descrito, conforme o estatuto social da entidade. A secretaria do Sindicato funciona a Rua Além Paraíba, 425 – Bairro Lagoinha – no período de 8 às 18 horas.

Nos dias das eleições sindicais haverá uma urna fixa na sede e quatro urnas itinerantes percorrerão



os canteiros de obras de BH e Região. O horário de votação será de 6:30 às 18 horas. É muito importante a participação nas eleições da entidade de todos operários associados.

## 7º Congresso da classe lança Chapa Marreta e aprova plano de lutas para o Sindicato

Nos dias 17 e 18 de março últimos foi realizado nosso 7º Congresso do Marreta que contou com a participação efetiva de mais de 300 operários e convidados.

Também estiveram presentes representantes da Federação dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Minas Gerais e vários sindicatos da construção do interior, sindicatos de outras categorias como Comerciantes e movimentos de luta, mostrando que a classe operaria é uma só e que precisamos estar unidos cada dia mais para enfrentar os patrões e o governo.

Foram dois dias de intensos debates das teses sobre a situação política nacional e internacional; a luta por uma transformação radical no campo em nosso país e a Aliança operário e camponesa; e a organização

da classe trabalhadora e luta para barrar as reformas anti-operárias do gerenciamento FMI-Dilma. Foram realizadas discussões nos grupos e em plenária, onde foram discutidas as atividades realizadas e também apresentadas e aprovadas várias propostas que serão implementadas pela nossa diretoria.

No Congresso foi homologada a composição da chapa Marreta que vai participar das eleições para um mandato de mais quatro anos. A chapa Marreta é composta por vários companheiros que se destacaram nas lutas da classe e desenvolvem o trabalho do Sindicato nas obras, juntamente com companheiros experientes que vem lutando com a Marreta nos últimos anos. São companheiros com consciência classista e que irão fortalecer ainda mais a luta de nosso Sindicato.

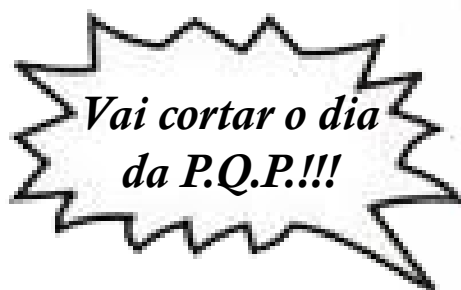
# ATENÇÃO TRABALHADORES:

## Faltas por motivo da greve de ônibus não podem ser descontadas

Nos termos do artigo 473 da CLT, que prevê as faltas justificadas ao trabalho sem prejuízo do recebimento da remuneração, por analogia pode-se incluir que as FALTAS NÃO JUSTIFICADAS EM LEI, como a obrigatoriedade do empregador de pagar os salários por consequência do abono do dia pelo motivo da greve dos trabalhadores em transporte rodoviário. É que tais faltas têm justificativa imperiosa.

Que deve vedar a punição (desconto do dia ou das horas de ausência e reflexos) EM QUE O TRABALHADOR NÃO CONTRIBUIU COM A SUA VONTADE PARA O ACONTECIMENTO. É a hipótese de FORÇA MAIOR, acontecimento inevitável, em relação à vontade do trabalhador, e para a realização do qual não concorreu, direta ou indiretamente.

Assim, o entendimento é o de que as empresas ou empregadores não podem descontar as horas, não compensar com outro dia trabalhado e nem descontar de horas extras já laboradas ou abater em qualquer outro direito do trabalhador, tais como, prêmios ou tarefas.



**Caso a empresa em que você trabalhe fizer qualquer desconto, procure ou denuncie imediatamente ao Sindicato.**

**Ouçã o Programa**

**“Tribuna do  
Trabalhador”  
106,7**

**Todos os domingos  
de 8 às 10 horas  
na Rádio Favela FM**

**Ligue e participe:**

**3282.1045  
3282.0054**

**Fortaleça o seu Sindicato,  
SINDICALIZE-SE**

